



Prefeitura da Estância de S. Jo^{dos} 00957 pos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 195

Of.

LEI Nº 611

de 15 de dezembro de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender às seguintes despesas, com a assistência às vítimas do desastre ocorrido no dia 4 de novembro, no bairro "Jardim Paulista", a saber:

- a) - A Santa Casa de Misericórdia - Sepultamento e hospitalização - R\$ 50.000,00
- b) - Gêneros alimentícios para as famílias dos acidentados e do motorista R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação, no corrente e exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 15 de dezembro de 1959.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S. E. P.